



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidência

REQUERIMENTO Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Requeiro a concessão de urgência ao Projeto de Lei nº 7.113, de 13 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta transtorno do espectro autista (TEA), deficiência física, mental ou intelectual permanentes para os fins que especifica, nos termos do art. 157, § 1º, IV, da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Vilhena, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO EDUARDO MACHADO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

DR. CELSO
Presidente da CVMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 26 / 02 / 25

Hora: 10h50

Daniella Belli

Daniella Belli
Matrícula nº 400005